## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Aviso n.º 26066/2010

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 25 de Novembro de 2010, foi revogada a decisão de abertura dos seguintes postos de trabalho, no que se refere aos procedimentos concursais comuns de recrutamento para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, abertos pelos Avisos n.º 24675/2010 e n.º 24676/2010 (2.ª série), publicados no *Diário da República* n.º 231, de 29 de Novembro de 2010:

- a) Aviso n.º 24675/2010 anulados os 2 lugares abertos para a área II de Desenvolvimento Web, mantendo-se em concurso os 2 lugares da área I de Desenvolvimento de Sistemas de Informação:
- área I de Desenvolvimento de Sistemas de Informação;
  b) Aviso n.º 24676/2010 anulado 1 lugar aberto para a área de Multimédia e Sistemas Avançados, mantendo-se em concurso 1 lugar para a área II de Infra-Estruturas e Serviços de Rede.
- 3 de Dezembro de 2010. O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

204032085

### Serviços Académicos

#### Declaração de rectificação n.º 2579/2010

O n.º 6 do anexo ao despacho n.º 2484/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de mestrado em Química, contém uma incorrecção, pelo que se rectifica a mesma.

Assim, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 62 ECTS

Curso de Especialização: 50 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular) — 62 ECTS;

Curso de especialização — 60 ECTS.»

29 de Novembro de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*. 204034361

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Direito

# Despacho (extracto) n.º 18545/2010

Por despacho do Reitor de 18 de Novembro de 2010:

Doutores Ana Paula Mota da Costa e Silva, Dário Manuel Lentz de Moura Vicente e Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho — Professores Associados com Agregação do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, autorizada a manutenção do contrato na mesma categoria, em regime de *tenure*, com efeitos a 22 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 6 de Dezembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto AlvesVera-Cruz Pinto*.

204038047

### Despacho (extracto) n.º 18546/2010

Por despacho do Reitor de 18 de Novembro de 2010:

Doutores Augusto Manuel Gomes da Silva Dias, Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro e José Alberto Coelho Vieira — Professores Associados do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, em período experimental, autorizada a manutenção do contrato na mesma categoria, em regime de *tenure*, com efeitos a 01 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 6 de Dezembro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto AlvesVera-Cruz Pinto*.

204038582

### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Edital n.º 1242/2010

Faz-se saber que, por Despacho n.º 246/R/2010, do Reitor da Universidade da Madeira, de 6 de Outubro, e pelo prazo de 35 dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, para preenchimento de duas vagas de Professor Adjunto, na Área Disciplinar de Enfermagem, do Centro de Competência das Tecnologias da Saúde, nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e mais legislação em vigor, e de acordo com o Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, Regulamento n.º 362/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, 21 de Abril de 2010.

O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

- I Requisitos gerais e especiais de admissão em conformidade com o disposto no artigo 17.º do ECPDESP, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e ainda, em conformidade como o disposto no artigo 9.º do mesmo decreto-lei, poderão apresentar-
- a) Os detentores do grau de Doutor, na Área para que foi aberto o concurso ou título de especialista na mesma área.
- II Perfil para o qual se abrem as vagas As duas vagas abertas são para o perfil: Docente -'D', de acordo com a sua caracterização consignada no Regulamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal Docente da Universidade da Madeira.
- III Instrução do Requerimento de Admissão De acordo com ECPDESP, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, e em consonância com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série -n.º 74 -de 16 de Abril de 2010, o requerimento de admissão ao concurso é instruído com:
- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas no n.º I do presente Edital;
- b) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do curriculum vitae do candidato, com indicação do desempenho científico, incluindo uma lista completa das publicações, com destaque para as mais representativas para o desenvolvimento da área disciplinar do concurso, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas, e práticas relevantes para a Missão da Universidade;
- c) Declaração relativa às motivações do candidato para o concurso para o qual é aberto;
- *d*) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do relatório de uma unidade curricular, referido sub-alínea *ii*) da alínea *a*) do ponto XI, do presente edital, quando aplicável;
- e) Relatório sucinto de uma unidade curricular anteriormente leccionada, quando aplicável,
- f) Um projecto completo de programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, incluindo definição dos objectivos, descrição das estratégias pedagógicas, discriminação e justificação de conteúdos, distribuição dos tempos de contacto, processo de avaliação, e desenvolvimento de competências para investigação, pelos alunos, no seu âmbito.